

## **INDICAÇÃO Nº 29/2026.**

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m), vem, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

➤ Que a Administração Municipal elabore um Projeto de Lei que estabeleça diretrizes de incentivo e prioridade aos comerciantes locais em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura, garantindo-lhes privilégios como a preferência na escolha de locais para barracas e espaços de comercialização.

**JUSTIFICAÇÃO:** A presente indicação tem como objetivo principal o fortalecimento do comércio de nossa cidade e a valorização dos empreendedores famenses.

É fundamental que, na realização de festas, feiras e eventos oficiais, o Poder Público crie mecanismos legais que protejam o comerciante local frente à concorrência de fora.

Ao garantir a preferência na escolha dos pontos de venda (localização das barracas) e outros benefícios correlatos, a Administração Municipal assegura que o lucro gerado pelo evento circule dentro do próprio município, gerando renda e mantendo empregos em Fama.

Trata-se de uma medida de justiça com aqueles que pagam seus impostos e investem no município durante todo o ano. Portanto, a criação de uma norma específica trará segurança jurídica e incentivará nossos comerciantes a participarem ativamente do calendário de eventos da cidade.

Fama, 16 de março de 2026.

**Wagner Rodrigues**  
**Vereador**